



COMUNICADO

REGISTRO DE CAVALEIROS E ANIMAIS JUNTO A CBH

Para a participação nos Concursos homologados pela CBH (todas as modalidades), os concorrentes e cavalos (passaporte) deverão estar com seus cadastros atualizados na Entidade, conforme previsto no Regulamento Geral da CBH – 2014, página 23, transcrito abaixo:

“ART. 119 - SELEÇÃO DE EQUIPES REPRESENTATIVAS E DE CONCORRENTES INDIVIDUAIS

...4 - Somente os concorrentes e cavalos registrados e cadastrados na CBH, por sua Federação Estadual, podem ser inscritos em Concursos ou Torneios Interestaduais, Nacionais, Nacionais Oficiais, e Campeonatos. ”...

Esclarecemos que o Registro Anual do Cavaleiro refere-se ao seu cadastro no Portal de Serviços da CBH e é válido para o período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de cada ano. Já o Cadastro do animal é realizado pelo cadastramento do Passaporte / Selo, no Portal CBH.

O cadastro e o pagamento da renovação do registro anual deverá ser feito a qualquer momento através do portal de serviços da CBH, no link <http://intranet.cbh.org.br/>, seguindo os seguintes passos:

1. Serviços
2. Anuidade cavaleiro.

Esclarecimentos poderão ser obtidos através do e-mail luciano@cbh.org.br ou pelo telefone (21)2277.9150.

Confederação Brasileira de Hipismo.